

Publicação DOC 14/033/2007

PARECER CONJUNTO Nº 253/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0618/2005.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina Santo Dias da Silva a Unidade Básica de Saúde inominada, localizada na Capela do Socorro, com acesso pela Rua Constelação do Esquadro – Jardim Campinas. A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura. Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13-03-07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Claudio Prado

Gilson Barreto

Mário Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno

Wadih Mutran